



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CEP 36.680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL (032) 261-1285 - TELEX 32 3472 - FAX (032) 261-1299

LEI No 1.864. DE 16 DE ABRIL DE 1996

Declara de Utilidade Pública a
entidade que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, como de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS VIGILANTES DO MEIO AMBIENTE" (AVIMAM), com sede administrativa e foro na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, estando instalada à Rua Cândido Noronha, nº 80.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 16 de abril de 1996, 115º de Emancipação Político-Administrativa.

Antônio Jacques Barbosa de Moraes
PREFEITO MUNICIPAL